



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 100.800,00 - SMAPA".*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA"**, na ação **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.04.122.0007.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.800,00	2755*
		TOTAL	100.800,00	

(*) Recurso 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>CÓD RED.</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.608.0244.3274	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.800,00	92609-4	2755*
		TOTAL	100.800,00		

(*) Recurso 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Ana do Livramento, 12 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício